

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 30 • São Paulo, sábado, 19 de fevereiro de 2022

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PUBLICAÇÃO: DOE – por 03 (três) dias consecutivos (art. 98, IV da LC 709/93)
PROCESSO: TC-002897.989.20-8
RELATOR: Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Monte Castelo
PROCURADOR: Rogério Calazans Plazza (OAB/SP nº 160.045)
RESPONSÁVEL: José Nilton da Silva – Prefeito à época
INTERESSADO: Edson Carlos Oliveira da Silva - Prefeito
EM EXAME: Contas de Prefeitura
EXERCÍCIO: 2020
Transcorrido in albis o termo fixado pelo despacho publicado no DOE em 09 de julho de 2021, expede-se o presente edital para fazer saber ao Senhor JOSÉ NILTON DA SILVA que prossegue a tramitação do processo TC-002897.989.20-8, cumprindo-lhe, na condição de responsável pela Prefeitura Municipal de Monte Castelo no exercício de 2020, tomar conhecimento do contido nos autos e pronunciar-se a respeito, no prazo de 15 (quinze) dias fixado pelo Relator, com o alerta de que a inércia poderá ensejar apreciação do feito no estado em que se encontra, com as consequências legais cabíveis. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR SAMY WURMAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR SAMY WURMAN
O Auditor Samy Wurman, relator no processo eTC-00002835.989.19-5, que trata de exame das contas do exercício de 2019 da Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB BAURU, NOTIFICA o Senhor EDISON BASTOS GASPARINI JÚNIOR, Diretor-Presidente à época, nos termos dos artigos 29 e 30, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente as alegações de interesse, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 18/09/2020. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.
Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE – SESSÃO ADMINISTRATIVA
À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e encerrada em 18/02/2022:
APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC, REGINA BERNARDETE ROVIDA ALVES, RG 6.XXX.XXX-6, no cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, SEI 0001253/2022-14 (ATO 159/2022).
EXONERANDO, a pedido, do QSTC:
a partir de 20/01/2022, ANDRE ISSAO MIYABARA, RG 43.XXX.XXX-2, do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9005146-07 (ATO 065/2022);
a partir de 21/02/2022, MARIANA DA SILVA COELHO, RG 13.XXX.XXX-26, do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, lotada na Capital, SEI 9005565-07 (ATO 194/2022);
a partir de 14/02/2022, LUCIO CORREA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, RG MG-11.XXX.XX8, do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9005403-07 (ATO 196/2022).
EXONERANDO REGINA BERNARDETE ROVIDA ALVES, RG 6.XXX.XXX-6, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, em virtude de sua aposentadoria, SEI 0001905/2022-11 (ATO 161/2022).
NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, MILENA TOSIN STROPPA, RG 17.XXX.XX6, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, SEI 0002347/2022-19 (ATO 191/2022).
DESPACHO DO PRESIDENTE
AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que faz jus CRISTIANA DE CASTRO MORAES, Conselheira deste Tribunal, conforme SEI 0000819/2022-91.
PORTARIA GP Nº 01/2022
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, no artigo 27, inciso XXII, do Regimento Interno, bem como nos artigos 260, 270 e 274 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo contra o servidor SERGIO FREITAS DA SILVA, RG 26.XXX.XXX-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, em razão dos fatos constatados na apuração preliminar objeto do Processo SEI nº 0012745/2022-54, no que tange à suposta prática das condutas tipificadas nos incisos h e n, do inciso II, do artigo 15, da Resolução nº 09/2019 deste Tribunal, à eventual infração aos incisos VI e XIV, artigo 241, da Lei nº 10.261/68 e possível cometimento da conduta qualificada no artigo 215-A, do Código Penal, ensejando, assim, as penalidades capituladas no inciso II, do artigo 256, cumulado com o inciso I, do artigo 257, ambos da Lei Estadual nº 10.261/68.
Designo para comporem a Comissão Processante os servidores: ADEMAR SOUZA SANTOS JÚNIOR, RG 8.XXX.XXX-7; VALDIR SANTOS ALVES JÚNIOR, RG 16.XXX.XXX-0, ambos ocupantes do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I e PEDRO GUEDES ALCONFORADO, RG 14.XXX.XXX-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, todos do QSTC, cabendo ao primeiro a Presidência e, ao último, secretariar os trabalhos.
Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições de seus cargos, devendo iniciar de imediato os trabalhos e concluí-los no prazo de 90 (noventa) dias, conforme previsto no caput, do artigo 277, da Lei nº 10.261/68.
Publique-se.

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
LETÍCIA REGINA FARIAS ALVES, RG 20.XXX.XXX-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Regina Aparecida de Oliveira, por férias (ATO 197/2022);
MANOEL FARIA DA SILVA JÚNIOR, RG 47.XXX.XXX-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcos José de Castro, por férias (ATO 198/2022);
THIAGO MARTINS DA SILVA, RG MG-11.XXX.XX2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Andre Fernando Silva Lopes, por férias (ATO 199/2022).
PORTARIA Nº 001/2022: O SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA EDINALDO PINHO, RG 13.XXX.XXX-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização e NEUSA MARIA PINHO, RG 15.XXX.XXX-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, ambos do SQC-III, do QSTC, para, sem prejuízo de suas funções, procederem às diligências necessárias à comprovação dos fatos de que cuida o processo SEI 0017450/2021-74.

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO a:
ALINE ROBERTA DA SILVA, RG 57.XXX.XXX-X, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 23/01/2022, SEI 9004844-18;
ANTONIO MIGUEL DA SILVA, RG 9.XXX.XXX-X, o 10º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 15/01/2022, SEI 9001444-18;
BRUNO KOOKI IZUMI, RG 6.XXX.XXX-7, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 09/01/2022, SEI 9004986-18;
CARLOS ALEXANDRE MACEDO BARCAROLLO, RG 23.XXX.XXX-5, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 14/01/2022, SEI 9004442-18;
CLAUDIA BASTOS FORMIGONE, RG 35.XXX.XXX-5, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 02/01/2022, SEI 9004438-18;
ELAINE CECILIA BURNATELLI DE ANTONIO CAPPATTO, RG 29.XXX.XXX-2, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 05/01/2022, SEI 9004059-18;
ELAÍNE VIEIRA CIOFFI, RG 6XX.XX3, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 10/01/2022, SEI 9004445-18;
FABIANO CALIXTO DOS SANTOS, RG 23.XXX.XXX-5, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 23/01/2022, SEI 9004451-18;
FELIPE MAKOTO KOGA, RG 41.XXX.XXX-6, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 03/01/2022, SEI 9005045-18;
FRANCISCO JOSE PUPO NOGUEIRA FILHO, RG MG-11.XXX.XX5, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 24/01/2022, SEI 9004452-18;
JESSÉ DE SENA E SOUZA, RG 5.XXX.XXX-1, o 9º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 28/01/2022, SEI 9002089-18;
JOAQUIM TAVARES PERRELLI, RG 15.XXX.XXX-6, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 15/01/2022, SEI 9004447-18;
JOEL ROCHA XAVIER, RG MG-11.XXX.XX5, o 1º e 2º quinquênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 01/07/2021, SEI 9005695-18;
JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, RG 27.XXX.XXX-1, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, mais a sexta-parte de seus vencimentos, a partir de 23/01/2022, SEI 9005398-18;
JULIO CESAR COUTINHO NAHUZ, RG 32.XXX.XXX-9, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 17/01/2022, SEI 9004428-18;
LUIZ JAMPOLSKY, RG 6.XXX.XXX-X, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 31/01/2022, SEI 9004456-18;
SANDRA DA SILVA BOVOLATO MACHADO, RG 42.XXX.XXX-9, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 03/01/2022, SEI 9005043-18;
SILVIA MARIA ASCENÇÃO GUEDES GALLARDO, RG 24.XXX.XXX-0, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 16/01/2022, SEI 9004441-18;
MIRIALUCIA GONÇALVES SOUZA GUIMARÃES, RG 1XXXXX6, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 17/01/2022, SEI 9005048-18;
PATRÍCIA DE OLIVEIRA ROSSATO, RG 32.XXX.XXX-0, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 19/01/2022, SEI 9005046-18;
PATRICK RAFFAEL COMPARONI, RG 46.XXX.XXX-1, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 16/01/2022, SEI 9004478-18;
PAULO EDUARDO PAGGIOSSI, RG 11.XXX.XXX-5, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 14/01/2022, SEI 9004446-18;
SANDRA DA SILVA BOVOLATO MACHADO, RG 42.XXX.XXX-9, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 03/01/2022, SEI 9005043-18;
SILVIA MARIA ASCENÇÃO GUEDES GALLARDO, RG 24.XXX.XXX-0, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 16/01/2022, SEI 9004441-18;
VAGNER ROBERTO GRATTÃO, RG 19.XXX.XX9, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 02/01/2022, SEI 9004439-18;
VINICIUS ANTONIO JARDIM GALLUZZI, RG 35.XXX.XXX-7, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 04/01/2022, SEI 9004913-18;
VINICIUS AUGUSTO GRIÃO GOMES, RG 33.XXX.XXX-X, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 05/01/2022, SEI 9004938-18.
DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus:
CANDIDO FERNANDES RUEDA, RG 10.XXX.XXX-7, conforme SEI 9004352-14;
CARLOS ALEXANDRE MACEDO BARCAROLLO, RG 23.XXX.XXX-5, conforme SEI 9004442-14;
CLAUDIA BASTOS FORMIGONE, RG 35.XXX.XXX-5, conforme SEI 9004438-14;

ELAINE CECILIA BURNATELLI DE ANTONIO CAPPATTO, RG 29.XXX.XXX-2, conforme SEI 9004059-14;
FABIANO CALIXTO DOS SANTOS, RG 23.XXX.XXX-5, conforme SEI 9004451-14;
FELIPE MAKOTO KOGA, RG 41.XXX.XXX-6, conforme SEI 9005045-14;
FRANCISCO JOSE PUPO NOGUEIRA FILHO, RG MG-11.XXX.XX5, conforme SEI 9004452-14;
ILDAMAR VIRGINIA CIORLIA DA MATTA OLIVEIRA, RG 9.XXX.XXX-8, conforme SEI 9003054-14;
JESSÉ DE SENA E SOUZA, RG 5.XXX.XXX-1, conforme SEI 9002089-14;
JOAQUIM TAVARES PERRELLI, RG 15.XXX.XXX-6, conforme SEI 9004447-14;
JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, RG 27.XXX.XXX-1, conforme SEI 9005398 14;
JULIO CESAR COUTINHO NAHUZ, RG 32.XXX.XXX-9, conforme SEI 9004428-14;
KATIA LINCOLN GABRIEL, RG 8.XXX.XX2, conforme SEI 9002149-14;
LEILA MARIA BATISTA DANTAS, RG 17.XXX.XXX-0, conforme SEI 9002437-14;
LUIZ JAMPOLSKY, RG 6.XXX.XXX-X, conforme SEI 9004456-14;
MAIRA COUTINHO FERREIRA GIROTO, RG 30.XXX.XXX-2, conforme SEI 9004441-14;
MIRIALUCIA GONÇALVES SOUZA GUIMARÃES, RG 1XXXXX6, conforme SEI 9005048-14;
PATRÍCIA DE OLIVEIRA ROSSATO, RG 32.XXX.XXX-0, conforme SEI 9005046-14;
PATRICK RAFFAEL COMPARONI, RG 46.XXX.XXX-1, conforme SEI 9004478-14;
PAULO EDUARDO PAGGIOSSI, RG 11.XXX.XXX-5, conforme SEI 9004446-14;
SANDRA DA SILVA BOVOLATO MACHADO, RG 42.XXX.XXX-9, conforme SEI 9005043-14;
SILVIA MARIA ASCENÇÃO GUEDES GALLARDO, RG 24.XXX.XXX-0, conforme SEI 9004444-14;
SOLANGE DENISE GODWIN FONKERT, RG 8.XXX.XXX-5, conforme SEI 9003058-14;
VAGNER ROBERTO GRATTÃO, RG 19.XXX.XX9, conforme SEI 9004439-14;
VINICIUS ANTONIO JARDIM GALLUZZI, RG 35.XXX.XXX-7, conforme SEI 9004913-14.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0003007/2021-16
CONTRATO Nº 10/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: FUJITSU DO BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição de solução de armazenamento de dados, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento.
VALOR TOTAL: R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.40.90.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: Inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, encerrando-se no término do prazo de garantia e suporte técnico dos equipamentos, softwares e componentes correlatos que compõem a solução.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme estabelecido no Cronograma de Execução constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022
PROCESSO: SEI Nº 0012200/2021-48
CONTRATO Nº 07/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: FONTE SONJA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, com fornecimento parcelado.
VALOR TOTAL: R\$ 119.793,60 (cento e dezenove mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30.10.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data indicada na Autorização para Início de Fornecimento - AIF, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022
PROCESSO: SEI Nº 0016009/2019-51
1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2020
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: TARUMA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: Alteração no Contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade Regional de São José do Rio Preto (UR 08).
ALTERAÇÃO: Este termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE caso se conclua por sistemática diferenciada de contratação, contando que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022

CONCURSOS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PERÍCIAS DE INGRESSO
Candidatos considerados APTOS para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial:
BRUNO DE FREITAS MENDES 55XXX4 - Agente da Fiscalização - CSCF TCESP 001/2022.
BRUNO FLORIO 35XXXXX5 - Agente da Fiscalização - CSCF TCESP 002/2022.
CAIO CEZAR GONCALVES DA SILVA 1XX3 - Agente da Fiscalização - CSCF TCESP 003/2022.
DANIEL GUILHERME DE LIMA 28XXXXX9 - Agente da Fiscalização - CSCF TCESP 004/2022.

EDSON ADRIANO DE CASTRO 40XXXXX6 - Agente da Fiscalização - CSCF TCESP 005/2022.
ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ 27XXXXX3 - Agente da Fiscalização - Administração - CSCF TCESP 006/2022.
FABIO GARCIA DE PAULA 39XXXXX1 - Agente da Fiscalização - CSCF TCESP 007/2022.
PEDRO RIBEIRO FAGUNDES 18XXXX3 - Agente da Fiscalização - CSCF TCESP 008/2022.
RAQUEL FREITAS DE OLIVEIRA 20XXXXXXXXXX5 - Agente da Fiscalização - 009/2022.
VICTOR HUGO LIMA DE SOUZA 40XXXXX5 - Agente da Fiscalização - 010/2022.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO PRESIDENTE
I - Ratificações - artigo 26 da Lei de Licitações:
a) inexistibilidade de licitação (artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8666/93):
1. SEI 0001009/2022-51 - Cobertura das despesas com água e esgoto da Unidade Regional de Araras (UR-10) junto ao Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras (SAEMA);
2. SEI 0001011/2022-21 - Cobertura das despesas de água/ esgoto da Unidade Regional de Andradina (UR-15) junto à ÁGUAS DE ANDRADINA S.A.;
3. SEI 0001013/2022-10 - Cobertura das despesas de água/ esgoto da Unidade Regional de Ituverava (UR-17) junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ituverava (SAAE);
4. SEI 0001075/2020-60 - Cobertura das despesas com água/esgoto da Unidade Regional de Araçatuba (UR-01) junto à GS Inima (SAMAR);
5. SEI 0001076/2020-12 - Cobertura das despesas com água e esgoto da Unidade Regional de Bauru (UR-02) junto ao Departamento de Águas e Esgoto de Bauru (DAE);
6. SEI 0001077/2020-59 - Cobertura das despesas com água/esgoto da Unidade Regional de Campinas (UR-03) junto à Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. (SANASA);
7. SEI 0001092/2020-05 - Cobertura das despesas de água/ esgoto da Unidade Regional de Marília (UR-04) junto ao Departamento de Água e Esgoto de Marília (DAEM);
8. SEI 0001093/2020-41 - Cobertura das despesas de água/ esgoto da Unidade Regional de Ribeirão Preto (UR-06) junto ao Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto (DAERP);
9. SEI 0001095/2020-31 - Cobertura das despesas com água e esgoto da Unidade Regional de São José do Rio Preto (UR-08) junto ao Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto (SEMAE);
10. SEI 0001108/2020-71 - Cobertura das despesas com água e esgoto da Unidade Regional de Araraquara (UR-13) junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE);
11. SEI 0001110/2020-41 - Cobertura de despesas com água e esgoto da Unidade Regional de Guaratinguetá (UR-14) junto à Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG;
12. SEI 0001113/2020-84 - Cobertura das despesas com água/esgoto da Unidade Regional de Mogi Guaçu (UR-19) junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu (SAMAE); e
13. SEI 0001134/2020-08 - Cobertura das despesas de água/esgoto da Unidade Regional de Sorocaba (UR-09) junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE).
TRIBUNAL PLENO - SESSÃO ADMINISTRATIVA ENCERRADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022
I - Ratificações - artigo 26 da Lei de Licitações:
a) dispensa de licitação (artigo 24, inciso XXII, da Lei federal nº 8666/93):
1. SEI Nº 0001052/2020-55 - Contratação da empresa Eletrapaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. – ENEL, para cobertura das despesas com energia elétrica dos Prédios Sede e Anexos I e II, com fundamento no artigo no art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93;
2. SEI Nº 0001057/2020-88 – Contratação da empresa Companhia de Gás de São Paulo (COMGÁS), para cobertura das despesas de gás da Sede e da Unidade Regional de São José dos Campos (UR-07) – com fundamento no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal 8666/93;
3. SEI Nº 0001062/2020-91 – Contratação da empresa Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), para cobertura das despesas de energia elétrica das Unidades Regionais de Araçatuba (UR-01), Bauru (UR-02), Campinas (UR-03), Marília (UR-04), Ribeirão Preto (UR-06), São José do Rio Preto (UR-08), Araraquara (UR-13) e Ituverava (UR-17), com fundamento no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal 8666/93;
4. SEI Nº 0001064/2020-80 – Contratação da empresa EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., para cobertura das despesas com energia elétrica das Unidades Regionais de São José dos Campos (UR-07) e Guaratinguetá (UR-14), com fundamento no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8666/93;
5. SEI Nº 0001067/2020-13 – Contratação da empresa Energisa Sul – Sudeste – Distribuidora de Energia S.A. (ENERGISA), para cobertura de despesas com energia elétrica das Unidades Regionais de Presidente Prudente (UR-5) e de Adamantina (UR-18), com fundamento no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93;
6. SEI Nº 0001069/2020-11 – Contratação da empresa Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL-Piratininga), para cobertura das despesas de energia elétrica das Unidades Regionais de Sorocaba (UR-09) e Santos (UR-20), com fundamento no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8666/93; e
7. SEI Nº 0001071/2020-81 – Contratação da empresa Elektro Redes S.A. – ELEKTRO, para cobertura das despesas com energia elétrica da Unidade Regional de Araras (UR-10), da Unidade Regional de Fernandópolis (UR-11), da Unidade Regional de Registro (UR-12), da Unidade Regional de Andradina (UR-15), da Unidade Regional de Itapeva (UR-16) e da Unidade Regional de Mogi-Guaçu (UR-19) – com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993.
b) inexistibilidade de licitação (artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8666/93):
1. SEI Nº 0001074/2020-15 – Contratação da empresa Telefônica Brasil S.A. (VIVO), para cobertura das despesas com telefonia da Sede e das Unidades Regionais, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8666/93; e
2. SEI Nº 0001056/2020-33 – Contratação da empresa SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para cobertura das despesas de água/esgoto dos Prédios Sede e Anexos I/II, Unidades Regionais de Presidente Prudente (UR-05), São José dos Campos (UR-07), Fernandópolis (UR-11), Registro (UR-12), Itapeva (UR-16), Adamantina (UR-18) e Santos (UR-20), com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 19 de fevereiro de 2022 às 05:12:50